

**DECRETO Nº 051/2022**

**TUCUMÃ-PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**NOMEIA A COMISSÃO AVALIADORA  
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
APROVADOS NO CONCURSO EDITAL  
Nº 001/2019.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Concurso Público Municipal – edital nº 001/2019.

**Considerando** o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tucumã, Lei nº 214/2001, que prevê expressamente em seu artigo 35 § 1º a avaliação de estágio probatório,

**Considerando** as Leis Municipais nº 637/2020 e nº 671/2022, que dispõe sobre o estágio probatório e a regulamentação da avaliação especial de desempenho para fins de aquisição estabilidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório para avaliação dos servidores nomeados em virtude de concurso público - edital 001/2019.

**Art. 2º.** O servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos nas Leis municipais nº 637/2020 e nº 671/2021.

**Art. 3º.** A comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório será composta dos seguintes servidores:

**Presidenta:**

Mara Santos Marinho Vieira – matrícula nº 080213-1;

**Membros Titulares:**

Zilda da Silva – matrícula nº 080341-3;

Edgar Francisco Vanin - matrícula nº 080695-1;

**Membros Suplentes:**

Francisca das Chagas Oliveira Santos - matrícula nº 081017-7;

Edevane Ceccon - matrícula nº 080092-9;





gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
GABINETE DO PREFEITO


Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADN 2021 | 2024

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o decreto nº 1049 de 23 de dezembro 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 22 de fevereiro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 22/02/2022.

